



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1.794/00

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO BAIRRO PROMISSÃO, PARA JOSÉ PINTO ALVES, MÁRIO MANGEROTTI, GERALDO FRANCIS MANGEROTTI.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Rua José Pinto Alves, a Rua nº 09, no Bairro Promissão, neste Município.

Art. 2º) Fica denominado de Rua Mário Mangerotti, a Rua nº 10, no Bairro Promissão, neste Município.

Art. 3º) Fica denominado de Rua Geraldo Francis Mangerotti, a Rua nº 12, no Bairro Promissão, neste Município.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de maio de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal